

EDITAL Nº 023 DE 11 DE MARÇO DE 2019

Convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo de Estagiários.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Edital 019 de 07 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Edital 019 de 07 de março de 2019, para que compareçam na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, no dia seguinte a publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Curso: Graduação em Pedagogia

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF | NOTA |
|----------------------|-----------------------------------|----------------|-------------|
| 1 | MARINES CRISTINE PILZ PABLO | 057.842.629-39 | 8,57 |
| 2 | VIVIANE ROLIN BATTISTELLA | 054.875.789-58 | 8,16 |
| 3 | LUCIANE FERNANDES DA CONCEIÇÃO | 060.788.529-73 | 7,88 |
| 4 | SILVANA CARLETTI | 100.267.280-90 | 7,37 |
| 5 | LARISSA RIBEIRO ANUNCIAÇÃO | 107.157.509-09 | 7,33 |

Curso: Pós Graduação em Informática ou áreas afins com Graduação em Licenciatura em Informática

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF | NOTA |
|----------------------|-------------------|----------------|-------------|
| 1 | RODRIGO DE MORAIS | 080.940.069-35 | 8,27 |

Curso: Pós-Graduação na modalidade Educação Especial, Libras, TGD, ou áreas afins, com Graduação em Pedagogia

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF | NOTA |
|----------------------|------------------------------------|----------------|-------------|
| 1 | TACIANE GUSATO | 108.191.289-88 | 8,96 |
| 2 | CLERIA DENISE RIBEIRO SKITTBERG | 573.021.626-20 | 8,83 |

Art. 2º - Os candidatos convocados, no ato do comparecimento, deverão apresentar fotocópia dos documentos abaixo relacionados, em 2 vias, juntamente com os seus originais:

I – Cédula de Identidade

II – CPF

III – Declaração de Matrícula

IV- Comprovante de Residência

X- Conta bancária no Banco Itaú

Art. 4º - O não comparecimento do candidato convocado por este Edital no prazo estabelecido, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia ___/___/___.

Nome _____

Assinatura _____

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.**

**Lessir Canan Bortoli
Prefeito**